



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº _____, DE 2026

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita ao Tribunal de Contas da União o encaminhamento de informações acerca dos impactos do contingenciamento orçamentário promovido pelo Governo Federal sobre obras, contratos, serviços e agências reguladoras vinculadas ao setor de infraestrutura.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos 70 e 71, VII, da Constituição Federal; artigo 24, XI do RICD; art. 232 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União; e art. 4º, I, “b”, da Resolução-TCU 215/2008, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca dos impactos do contingenciamento orçamentário promovido pelo Governo Federal sobre obras, contratos, serviços e agências reguladoras vinculadas ao setor de infraestrutura.

Neste esteio solicita-se que o TCU informe:

- *Os critérios técnicos, fiscais e orçamentários utilizados pelo Governo Federal para promover o bloqueio de aproximadamente R\$ 23 bilhões do orçamento da União, com destaque para os R\$ 8,3 bilhões incidentes sobre áreas ligadas à infraestrutura;*
- *Os impactos do contingenciamento sobre:*





- a) *obras públicas federais em andamento;*
 - b) *contratos de manutenção e conservação rodoviária;*
 - c) *programas de habitação, saneamento e desenvolvimento regional;*
 - d) *projetos estratégicos de infraestrutura logística e energética;*
 - e) *capacidade operacional das agências reguladoras federais.*
- *O risco de paralisação, atraso ou descontinuidade de obras e contratos públicos decorrentes das restrições orçamentárias;*
 - *Os impactos econômicos decorrentes da redução de investimentos em infraestrutura, especialmente quanto:*
 - a) *ao aumento de custos logísticos;*
 - b) *à competitividade do agronegócio brasileiro;*
 - c) *à segurança energética;*
 - d) *à atração de investimentos privados;*
 - e) *à geração de empregos.*
 - *A eventual ocorrência de aumento futuro de despesas públicas decorrentes:*
 - a) *da deterioração da malha rodoviária federal;*
 - b) *da necessidade de reequilíbrios econômico-financeiros contratuais;*
 - c) *da paralisação ou desaceleração de obras públicas;*
 - d) *da revisão de contratos administrativos.*
 - *Os impactos do contingenciamento sobre a atuação de órgãos e entidades como:*
 - a) *Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;*





- b) *Agência Nacional de Transportes Terrestres;*
- c) *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;*
- d) *Agência Nacional de Energia Elétrica;*
- e) *Agência Nacional de Mineração.*

- *A compatibilidade das medidas adotadas pelo Poder Executivo com os princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e economicidade administrativa.*
- *A eventual existência de riscos fiscais futuros decorrentes da redução abrupta de investimentos em infraestrutura estratégica.*
- *Encaminhar ao Congresso Nacional relatório contendo diagnóstico dos impactos identificados; estimativas de prejuízos econômicos; riscos à execução orçamentária e contratual; recomendações aos órgãos competentes; eventuais medidas cautelares ou corretivas consideradas necessárias.*

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal anunciou contingenciamento de aproximadamente R\$ 23 bilhões no orçamento da União, atingindo de forma expressiva setores considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional. Segundo informações divulgadas¹, cerca de R\$ 8,3 bilhões dos bloqueios recaíram diretamente sobre áreas ligadas à infraestrutura.

Entre os órgãos mais afetados estão o Ministério das Cidades, com aproximadamente R\$ 3,8 bilhões contingenciados; o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com cerca

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/governo-bloqueia-r-83-bi-da-area-de-infraestrutura/>





de R\$ 2 bilhões; e o Ministério dos Transportes, com aproximadamente R\$ 1,7 bilhão em recursos bloqueados.

Também foram atingidas agências reguladoras essenciais para a estabilidade institucional e segurança regulatória do país, incluindo ANTT, ANP, Aneel e ANM, cujas atividades são fundamentais para fiscalização de concessões, acompanhamento contratual, regulação econômica e atração de investimentos privados.

A infraestrutura nacional constitui vetor central para o crescimento econômico, a integração regional e a competitividade brasileira. A redução abrupta de investimentos públicos em manutenção rodoviária, logística, energia, mobilidade urbana e desenvolvimento regional pode gerar graves impactos sobre o funcionamento da economia, o escoamento da produção agropecuária e o ambiente de negócios no país.

Há preocupação concreta quanto à possibilidade de paralisação de obras públicas, deterioração acelerada da malha rodoviária federal, elevação de custos logísticos e necessidade futura de reequilíbrios econômico-financeiros em contratos administrativos, o que poderá resultar em aumento ainda maior de despesas públicas nos próximos exercícios fiscais.

Ademais, cortes significativos em órgãos reguladores e executores de infraestrutura podem comprometer a capacidade operacional do Estado brasileiro, reduzindo eficiência administrativa, fiscalização contratual e segurança jurídica para investidores nacionais e estrangeiros.

Diante da magnitude dos contingenciamentos anunciados e dos potenciais impactos sobre a infraestrutura estratégica nacional, torna-se imprescindível a atuação do Tribunal de Contas da União, órgão constitucionalmente incumbido da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A presente solicitação busca assegurar transparência, controle institucional e adequada avaliação dos efeitos econômicos, fiscais e administrativos decorrentes das medidas adotadas pelo Poder Executivo.

Sala da Sessão, em de de 2026

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 03/06/2026 11:06:11.897 - CFFC

REQ n.138/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264790878500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



* C D 2 6 4 7 9 0 8 7 8 5 0 0 *